

DELIBERAÇÃO Nº 100 – 21/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas parlamentares nº 28741005, 25870001, 18459, tendo por objeto a Manutenção de Unidade de Saúde e Emendas Parlamentares nº 28450007 e 28410010 tendo por objeto a Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde, para o município de Itaguajé.

APROVA as emendas parlamentares para o município de Itaguajé, tendo por objeto a Manutenção de Unidade de Saúde e a Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 28740005, no valor de R\$ 75.279,83 (Setenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), para a Manutenção de Unidade de Saúde;
- 2- Emenda Parlamentar nº 25870001, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a Manutenção de Unidade de Saúde;
- 3- Emenda Parlamentar nº 18459, no valor de R\$ 24.720,17 (Vinte e quatro mil setecentos e vinte reais e dezessete centavos), para a Manutenção de Unidade de Saúde;
- 4- Emenda Parlamentar nº 28450007, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde
- 5- Emenda Parlamentar nº 28410010, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para a Manutenção de Unidade de Saúde.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Coordenador Estadual